



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
 COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

| | |
|------------------|-----------------------------------|
| PROCESSO: | 069.1486.2022.0000162-15 |
| ORIGEM: | FEDERAÇÃO BAIANA DE CILISMO – FBC |
| OBJETO: | "SUBA FORTE 2021" |

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO VIII

| | | | |
|--|--|--|--|
| GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SUDESB | | PARECER TÉCNICO | |
| INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO 12/2021 | | | |
| VIGÊNCIA DA PARCERIA: 17/11/2021 A 16/01/2022 | | VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 124.695,00 | |
| GESTOR DA PARCERIA: SINVAL VIEIRA | PROCESSO Nº: 069.1486.2021.0002548- 16 | PRESTAÇÃO DE CONTAS: 069.1486.2022.0000162-15 | |
| FEDERAÇÃO BAIANA DE CILISMO – FBC | | | |

1. INTRODUÇÃO:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE CILISMO – FBC

CNPJ: 14.675.052/0001-72

Representante: ORLANDO CARL SCHMIDT JÚNIOR

Telefone de Contato: 71 9 9994-0218

E-mail: fbciclismo@hotmail.com orlando.schmidt@gmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento 12/2021 passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:

| Nº da Parcela | Repasse Previsto | | Repasse Realizado | |
|---------------|------------------|---------------|-------------------|---------------|
| | Data | Valor | Data | Valor |
| 1ª parcela | 17/11/2021 | R\$ 86.195,00 | 22/11/2021 | R\$ 86.195,00 |
| 2ª parcela | 17/12/2021 | 38.500,00 | 03/12/2021 | 38.500,00 |
| TOTAL | R\$ 170.064,00 | | | |

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

| Realizar o Projeto “SUBA FORTE 2021” | Indicador | Unidade | Meio de Verificação | Qtde. de Meta Ano 2021 | | |
|---|--|--|--|------------------------|-----------|------|
| | | | | NOVEMBRO | | |
| OBJETIVO DA PARCERIA | | | | Previsto | Realizado | % |
| Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de MTB | Indicador 1: N° de atletas participantes | Atletas | Inscrições realizadas no site | 500 | 710 | 100% |
| Ação 1: Realizar o projeto denominado “SUBA FORTE 2021” | Indicador 2: N° de Etapas realizadas | Etapas | Súmula da Prova e Registro Fotográfico | 01 | 01 | 100% |
| | Indicador 3: N° Contratação de Infraestrutura, Material promocional e outros serviços | Infraestrutura, Material promocional e Outros Serviços contratados | Nota Fiscal e Registro Fotográfico | 03 | 03 | 100% |
| Ação 2: Divulgação | Indicador 4: N° N° Material | | | 01 | 01 | 100% |

| | | | | | | | |
|--|-----------------------------|--|---|-------------------------------------|----|----|------|
| | do Evento | de divulgação para as provas | Banners, Bandeiras e Placas, Confeccionados | Nota Fiscal e Registro Fotográficos | | | |
| | Ação 3: Premiação | Indicador 5: Nº de Solenidades de Premiação realizadas e entrega de troféus e medalhas | Troféus e medalhas confeccionados | Nota Fiscal e Registro Fotográficos | 01 | 01 | 100% |

b. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Realizar o projeto denominado “SUBA FORTE 2021”

Indicador nº 1 e 2: Ocorreu a competição desportiva no município de Mata de São João localidade de Praia do Forte, com a participação de aproximadamente 710 (setecentos e dez) atletas nos dias de evento. O evento envolveu atletas dos sexos Masculino e Feminino em categorias, conforme acima, oriundos de todo o estado da Bahia, como também de outros estados, além da contratação de grade, serviço de sonorização, estrutura box truss, palco confeccionado, cobertura em estrutura box truss e painel de led.

Realizar a Divulgação do Evento

Indicador nº 3:

Ocorreu a divulgação através da contratação de material, tais como: Banner, bandeira e placa.

Premiação

Indicador nº 4 e 5: Ocorreram as premiações, onde as equipes vencedoras recebiam troféus e medalhas personalizados e os participantes foram contemplados com medalhas.

a. Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

Após análise da documentação encaminhada referente ao Relatório de Execução Financeira (anexo VII) informo que o mesmo está devidamente REGULAR.

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A Execução financeira do termo de fomento nº 012/2021 denominado “SUBA FORTE 2021”, foi realizado conforme estabelecido no plano de trabalho, e os parâmetros financeiros: quantitativos e monetários foram atendidos e podem ser demonstrados através das notas fiscais, extrato bancário e comprovantes de pagamentos anexados a este relatório.

As despesas com tarifas bancária referente ao termo de fomento 012/2021 foram devolvidas.

Não houve saldo remanescente por que a OSC executor o valor total do Plano de Trabalho.

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Durante o período do evento os amantes do Ciclismo movimentaram a localidade participante e consequentemente estimulou a economia com o aquecimento da hotelaria e alimentação.

5. CONCLUSÃO:

Após análise e avaliação do processo de execução do projeto, incluindo a análise documental de relatórios técnicos de monitoramento e avaliação e da prestação de contas financeira, constatamos que a OSC cumpriu com o acordado no instrumento da parceria Termo de Fomento nº 12/2021, executando as ações e alcançando as metas estabelecidas no plano de trabalho. A prestação de contas final, portanto, é considerada regular e opinamos pela aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 28/04/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00046437404** e o código CRC **D1C97AE2**.